



Ata da 38ª Sessão Ordinária de 19 de novembro de 2024.

4º Período Legislativo Ordinário - 18ª Legislatura.

Presidência: Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque.

Secretaria: Diego Gouveia da Costa e Antonio José Alves Miranda.

Vereadores Presentes: Alacir Raysel, Antonio José Alves Miranda, Claudia Rita Duarte Pedroso, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Marcos Roberto Martins Arruda, Rafael Tanzi de Araújo, Rogério Jean da Silva, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque.

Vereador(es) Ausente(s): Paulo Rogério Noggerini Junior.

Início dos trabalhos às 18h03min.

Expediente:

Leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e de um artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos pelo Vereador Antonio José Alves Miranda.

1. Leitura e votação da **Ata da 37ª Sessão Ordinária**, de 12/11/2024. Aprovada por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
2. **Ofício Vereador Nº 1515/2024**, de 13/11/2024, de autoria do Vereador Clovis Antonio Ocuma, que "Justifica ausência na 37ª Sessão Ordinária de 2024, de 12 de novembro de 2024, por motivo de força maior". Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples.

Projetos do Executivo:

1. **Projeto de Lei Nº 83/2024-E**, de 06/09/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.425.000,00 (onze milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil reais)";
2. **Projeto de Lei Nº 84/2024-E**, de 08/11/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)".

Indicações:

1. **Vereador Antonio José Alves Miranda: Nº 469** - Indica ao Poder Executivo a instalação de braço de luz na Rodovia Quintino de Lima, em frente ao imóvel nº 190 ("Marcenaria Tico e Teco"); **Nº 471** - Indica a instalação de três braços de luz na Rodovia Raposo Tavares, na rotatória da Indústria Tecama; **Nº 472** - Indica ao Departamento de Obras, com urgência, o motonivelamento e cascalhamento da Rua João Piaie, no bairro Mombaça;
2. **Vereador Guilherme Araujo Nunes: Nº 470** - Indica ao Poder Executivo conserto da calçada da Rua João Pessoa, altura do nº 254, em frente às Casas Bahia;
3. **Vereador Thiago Vieira Nunes: Nº 473** - Indica ao Departamento de Obras motonivelamento, cascalhamento e demais serviços de manutenção para a Rua João Piaie, no bairro Mombaça;

Moções:

1. **Vereador Antonio José Alves Miranda: Nº 350** - De Pesar pelo falecimento do estimado Senhor José Sebastião da Silva; **Nº 351** - De Pesar pelo

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

falecimento da estimada Senhora Maria José da Silva Gomes;

- 2. Vereador Diego Gouveia da Costa: Nº 352** - De Pesar pelo falecimento do estimado Senhor Lourivaldo Serafim da Silva;
- 3. Vereadores Julio Antonio Mariano e Rafael Tanzi de Araújo: Nº 346** - De Pesar pelo falecimento da estimada Senhora Valéria Aparecida Vieira da Conceição;
- 4. Vereador Marcos Roberto Martins Arruda: Nº 347** - De Pesar pelo falecimento da estimada Senhora Odila de Souza Santos.

Matérias analisadas no expediente:

- 1. Moções de Pesar:** a Mesa Diretora as encaminhará.
- 2. Indicações:** a Mesa Diretora as encaminhará.

Tribuna:

- 1) Marcos Roberto Martins Arruda.**

Ordem do Dia:

- 1. Proposta de Emenda à Lei Orgânica Nº 80/2024**, de 29/10/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Dá nova redação aos artigos 141 e 147 da Lei Orgânica do Município de São Roque, em atendimento ao art. 40, § 1º, III da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019". Os Vereadores Marcos Roberto Martins Arruda, Rogério Jean da Silva e Clovis Antonio Ocuma requereram verbalmente o adiamento da discussão e votação da propositura por 2 (duas), 1 (uma) e para a próxima sessão (39ª Sessão Ordinária), respectivamente. Os requerimentos de adiamentos foram rejeitados por 9 (nove) votos favoráveis, dos Vereadores Alacir Raysel, Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, Julio Antonio Mariano, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque, a 4 (quatro) votos contrários, dos Vereadores Clovis Antonio Ocuma, José Alexandre Pierroni Dias, Marcos Roberto Martins Arruda e Rogério Jean da Silva. A proposta de emenda foi aprovada por 10 (dez) votos favoráveis, dos Vereadores Alacir Raysel, Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, Julio Antonio Mariano, Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque, a 4 (quatro) votos contrários, dos Vereadores Clovis Antonio Ocuma, José Alexandre Pierroni Dias, Marcos Roberto Martins Arruda e Rogério Jean da Silva, em segunda discussão e votação nominal, com quórum de maioria qualificada;
- 2. Projeto de Lei Complementar Nº 5/2024-E**, de 29/10/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a reforma previdenciária do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Roque". **Emendas Nºs 14 e 15 ao Projeto de Lei Complementar Nº 5/2024-E**, de 12/11/2024, de autoria dos Vereadores Paulo Rogério Noggerini Júnior, Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, Julio Antonio Mariano, Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes, Alacir Raysel e William da Silva Albuquerque. **Redação Final Nº 1/2024 ao Projeto de Lei Complementar Nº 5/2024-L**, de 26/11/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. O projeto, as emendas e a redação final foram aprovados por 9

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

(nove) votos favoráveis, dos Vereadores Alacir Raysel, Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, Julio Antonio Mariano, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque, a 4 (quatro) votos contrários, dos Vereadores Clovis Antonio Ocuma, José Alexandre Pierroni Dias, Marcos Roberto Martins Arruda e Rogério Jean da Silva, em segunda discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta. Concluída a discussão e a votação do Projeto de Lei Complementar Nº 5/2024-E e persistindo a situação de grave tumulto que perdurou durante toda a Ordem do Dia, incluindo brados coletivos e individuais de conteúdo ofensivo, o Presidente declarou encerrada a 38ª Sessão Ordinária, nos termos do inciso III do art. 151 do Regimento Interno. Consoante preceitua o §5º do Art. 1º da Resolução Nº 4, de 8 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores nesta sessão consta, na íntegra, no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links: <http://www.camarasaoroque.sp.gov.br> e <https://www.youtube.com/live/jCG3BofZFEU>.

Encerram-se os trabalhos às 20h26min.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES

1º Vice-Presidente

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE

2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

1º Secretário

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA

2º Secretário